



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral, da carreira médica e especial médica hospitalar da Unidade Local de Saúde de Santa Maria

(Despacho n.º 4676/2025 de 16 de abril publicado no Diário da República suplemento n.º 75 – 2.º Série)

Ata n.º 1

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10 horas, de forma virtual, no âmbito do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de assistente graduado sénior de Cirurgia Geral da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, da carreira médica e especial médica hospitalar, Despacho n.º 4676/2025, de 16/04 publicado no Diário da República suplemento n.º 75 - 2.ª série, reuniu-se o júri nomeado com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Funcionamento do júri de acordo com os diplomas legais aplicáveis;

Ponto 2: Definição dos critérios de avaliação e elaboração das grelhas classificativas dos métodos de seleção “Discussão Curricular” e “Prova Prática”, bem como da grelha de classificação final;

Estiveram presentes:

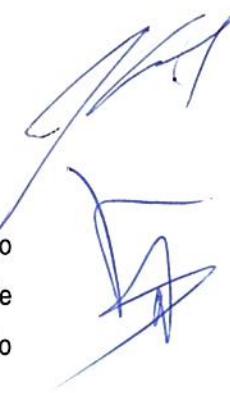
PRESIDENTE – Dr. José Paulo da Costa Freire

1º VOGAL EFECTIVO – Prof. Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão

2º VOGAL EFECTIVO – Dr. Nuno Gonçalo Ferreira Castela Abecasis

Deliberações tomadas pelo júri:

1. O júri funciona de acordo com os diplomas legais aplicáveis, nomeadamente, a Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229 -A -2015, de 3 de agosto, última modificação legislativa: Portaria n.º 190/2017, de 9 de junho e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de



dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

O Júri delibera que a comunicação com os candidatos é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação, nos termos do disposto na alínea a) do nº. 2 do artigo 16º da Portaria.

O Júri delibera, ainda, que a comunicação entre os membros do júri, nomeadamente as convocatórias para reuniões ou outras diligências processuais, é efetuada por mensagem de correio eletrónico, com recibo de entrega de notificação.

2. A avaliação dos candidatos contempla os seguintes métodos de seleção:

- a. “Avaliação e discussão curricular”, que consiste na apreciação e discussão do currículum profissional do candidato, tendo em atenção a especificidade das funções inerentes à respetiva área de exercício profissional, de acordo com os fatores definidos nas alíneas a) a h) do nº 4 do artigo 20º da Portaria e cláusula correspondente do ACT;
- b. “Prova Prática”, que consiste na apresentação e discussão de um plano de gestão clínica do serviço ou unidade da área de especialização do concurso.

2.1 - O júri aprova a grelha classificativa do método de seleção “avaliação e discussão curricular” e da “prova prática”, de acordo com o disposto no artigo 20º e 21º da Portaria e na clausula 22º e 23º do ACT, nos termos constantes do Anexo I e Anexo II à presente ata, que dela faz parte integrante.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento é efectuada por ordem decrescente, de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % e 30 % das classificações quantitativas obtidas, respectivamente, na avaliação e discussão curricular e na prova prática.

Apenas podem ser recrutados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

O júri aprovou a grelha de classificação final nos termos constantes do Anexo III à presente ata, que dela faz parte integrante.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente ata datada e assinada.

Lisboa, 27/10/2025,

Presidente: José Paulo da Costa Freire



1.º Vocal Efetivo: Prof. Doutor José Guilherme Lopes Rodrigues Tralhão

2.º Vocal Efetivo: Dr. Nuno Gonçalo Ferreira Castela Abecasis

